

Em 16/09/04




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

MOÇÃO Nº MOÇ 2009 / 2004

(Do Deputado Gim Argello)

de Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à ASSP.
Em 16/09/04


Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor MARCUS AURÉLIO DE SOUZA
MARINHO, gente de Trânsito, pelos relevantes
serviços prestados à população do Distrito
Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor MARCUS AURÉLIO DE SOUZA
MARINHO, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à
população do Distrito Federal.

ly

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2009 / 2004
Fls. N.º 01 *Lucia*



JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor **MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO**, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela conseqüência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.

Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.

Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.

*Os motivos são **MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO**, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTO	2004
110C Nº 9009	2004
Fls. Nº 02	Júlio